



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Ofício nº 044/17-Circular/Corregedoria
Da Corregedoria de Arbitragem da CBF

Em 05/06/17

Aos Srs. Dirigentes de Clubes Profissionais de Futebol

Prezados Senhores,

Estamos em plena atividade com jogos de todas as competições coordenadas pela CBF relativas ao ano de 2017 e temos a preocupação que tudo transcorra dentro da mais completa normalidade com todos os segmentos envolvidos.

Temos nos preocupado com denúncias de que em alguns jogos das referidas competições, nos anos anteriores, ocorreram contatos de terceiros com dirigentes de clubes, sobre possíveis favorecimentos de componentes da arbitragem mediante pagamentos de valores estipulados pelos referidos contatos.

Queremos alertar e solicitar o apoio para que não acreditem nestas possíveis ações criminosas envolvendo a arbitragem responsável pelas competições que seus clubes disputam, não aceitando quaisquer planos que possam levar a estas ações e denunciando possíveis contatos desta natureza à CBF para as providências que se fizerem necessárias.

Alguns delinquentes usam o nome de componentes da arbitragem visando auferir vantagens e “vendem” os serviços destes profissionais sem o conhecimento dos mesmos.

Lembramos que todos os envolvidos nestes procedimentos podem responder criminalmente, sejam os que oferecem tais serviços quanto os que julgam adquirir.

Precisamos estar alertas visando não adquirir e pagar por um “produto” ou “serviço” que não existe.

O apoio por parte de V.Sa. em denunciar possíveis contatos desta natureza, possibilitará a identificação destes criminosos e tomar as providências necessárias contra os que insistem em comprometer a lisura das competições que as equipes dirigidas por V.Sa. disputam e que a CBF tanto trabalha para que tudo seja conduzido dentro da mais completa seriedade.

Atenciosamente,


EDSON REZENDE DE OLIVEIRA
Corregedor da Arbitragem-CBF